



FREGUESIA DE AMOREIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA, 29/06/2012

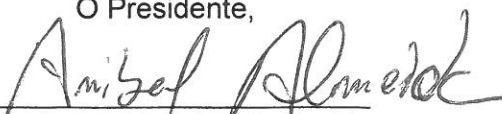
Aníbal António Ramalhão de Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, tendo em atenção o preceituado na Lei nº 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002, informa que no próximo dia 29 de junho de 2012, pelas 21,30 horas, se realizará na sede da Junta de Freguesia, sito na **Praça Dr. Azeredo Perdigão nº 1**, a Sessão Ordinária desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Antes da Ordem do Dia;
- 2- Informação do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia;
- 3- Depois da Ordem do Dia

Para constar se publica este e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume da Freguesia.

Amoreira e Sede da Junta de Freguesia, 19/6/2012

O Presidente,


Aníbal António Ramalhão de Almeida